



# DIÁRIO OFICIAL

## NOVA ANDRADINA-MS

Criado pela Lei N° 1.336 de 09 de setembro de 2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA  
Estado de Mato Grosso do Sul  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2017

A Prefeitura Municipal de Nova Andradina torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial n° 007/2017 do processo n° 48083/2017 – FLY n° 0333.0000621/2017, tipo menor preço por ITEM. Regulamentado pelo Decreto n° 702, de 26 de dezembro de 2006, objetivando o Pregão. Objeto: Aquisição de tendas, para atender a feira "Mulheres de Atitude", conforme C.I. n° 001/2017 e solicitação n° 42/2017 a pedido da Secretaria Executiva de Políticas para a Mulher, e demais especificação mencionadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital. O Edital e seus anexos estará disponível a partir de 23/01/2017, no site da Prefeitura Municipal de Nova Andradina – MS (www.pmna.ms.gov.br) na seção: serviços *online* – FLY TRANSPARENCIA, ou na sede da Prefeitura Municipal de Nova Andradina. Para qualquer esclarecimento estará disponível para contato o setor de Licitações localizado no endereço: Av. Antonio J. de Moura Andrade n° 541 ou pelo fone (67) 3441-1250 - ramal 5062, 5063 ou 5064. **Entrega e abertura da Proposta e Documentação: Dia: 03/02/2017 às 07:30 horas (Horário Local)**.

Nova Andradina MS, 20 de Janeiro de 2017.

Gilberto Barbieri  
Pregoeiro

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO N° 005 AO CONTRATO N° 032/2014

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e do outro lado a empresa LIMA & FERRUZI LTDA

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula décima quarta, para o período compreendido entre o dia **02/02/2017** até **01/11/2017**, tendo em vista que a prestação de serviços é de natureza contínua, no qual a contratada realiza consultas de exames na área neurológica atendendo aos munícipes usuários do SUS, indicados pela Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Nova Andradina-MS, com fundamento no art. 57, II da Lei n° 8.666/93.

#### DO OBJETO

Descrição	Qtde mensal	Valor Unitário	Valor total do item
Consulta na especialidade de neurologia para adulto	150	R\$ 170,00	R\$ 25.500,00
Consulta na especialidade de neurologia para criança	600	R\$ 210,00	R\$ 126.000,00
Exame de eletroencefalograma digital	350	R\$ 87,00	R\$ 30.450,00
Exame de mapeamento cerebral digital	206	R\$ 250,00	R\$ 51.500,00
TOTAL			R\$ 207.950,00

Nova Andradina-MS, 10 de janeiro de 2017.

NELSON CUSTÓDIO DA SILVA  
Secretário Municipal de Saúde  
Contratante  
LIMA & FERRUZI LTDA LTDA  
MIRIAN HENKLAIN FERRUZZI  
Contratada

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 005 AO CONTRATO N° 055/2012

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e outro lado a empresa KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula sexta, para o período compreendido entre **01/07/2016** a **01/03/2017**, tendo em vista que a contratação se trata de execução de serviços técnicos especializados em consultoria e levantamento de dívida ativa do município, e que ainda não estão totalmente findados os trabalhos, referentes a apresentação das informações relativas a classificação, por faixa e valor, por data de atraso, e informações cadastrais, formalização dos documentos de cobrança com respectivos endereços de contribuinte, com fundamento no art. 57, §1º da Lei n° 8.666/93. Nova Andradina MS, 29 de junho de 2016.

#### ARION AISLAN DE SOUSA

Secretária Municipal de Finanças e Gestão

Contratante

KODAMA ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME

Luiz Yoji Kodama

Contratada

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO N° 001 AO CONTRATO N° 080/2016

DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA e o outro lado à empresa S. A. PICOLI TRANSPORTES-EPP

#### DO ADITIVO:

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual previsto na cláusula segunda do presente contrato, entre **01/01/2017** a **30/01/2017** considerando que ainda há saldo no contrato, e a necessidade do serviço prestado, tendo em vista que é transporte de pacientes para tratamento no Hospital do Câncer em Jales – SP, com fundamento no artigo 57, II da Lei n° 8.666/93.

Nova Andradina-MS, 27 de dezembro de 2016.

#### SILVIO CARLOS SENHORINI

Secretário Municipal de Saúde

Ordenador de Despesa

Contratante

S. A. PICOLI TRANSPORTES EIRELI-EPP

Sergio Antônio Picoli

Contratada

PORTARIA N°. 095, de 16 de Janeiro de 2017.

#### REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

**Art. 1°** Nomear **DEBORA FERNANDES BARBOSA SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Gerente de Proteção Social Especial**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (autos 47.908/2017).

**Art. 2°** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3°** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 115, de 17 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* o ofício nº 023/2017, no qual a Secretário Municipal de Finanças e Gestão solicita a cedência da servidora Deborah Bethania Girão Pinto (autos 47.830/2017);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora pública municipal **DEBORAH BETHANIA GIRÃO PINTO**, matrícula 6430, pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para a Agência de Habitação de Nova Andradina-MS - AGEHNOVA (autos 47.830/2017).

**Art. 2º** A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 3º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 117, de 17 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* a CI nº 042/2017, no qual a Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania solicita a cedência da servidora Bernadete Petyk Maniçoba (autos 47.849/2017);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora pública municipal **BERNADETE PETYK MANIÇOBA**, matrícula 5275, pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para prestar serviços no setor de Proteção Social Básica na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Nova Andradina-MS (autos 47.849/2017).

**Art. 2º** A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 3º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 116, de 17 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ELSA SATIL DE OLIVEIRA DA SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Subsecretária de Gestão Técnica e Pedagógica**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.772/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 118, de 17 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

*CONSIDERANDO* o ofício nº 001/2017, no qual o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina-MS solicita a prorrogação da cedência de Monique Renata Andrade Dausen (autos 47.445/2017);

*CONSIDERANDO* que há previsão legal na Lei 993/2011 de serem cedidos servidores do Município de Nova Andradina para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Prorrogar a cedência da servidora pública municipal **MONIQUE RENATA ANDRADE DAUSEN**, matrícula 6975, pelo período de 02 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para o Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Andradina – PREVINA (autos 47.445/2017).

**Art. 2º** A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para a origem.

**Art. 3º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 119, de 17 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a CI nº 029/2017, no qual a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão solicita a cedência da servidora Jozeli Chulli da Silva (autos 47.958/2017);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora pública municipal **JOZELI CHULLI DA SILVA**, matrícula 1361, pelo período de 16 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para prestar serviços como Secretária Executiva de Políticas para Mulher na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.958/2017).

**Art. 2º** A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 3º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº 120, de 17 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOZELI CHULLI DA SILVA**, a partir de 16 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Secretária Executiva de Política para Mulher**, Símbolo DAS-111, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.958/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 16 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 121, de 17 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o ofício nº 021/2017, no qual a Secretaria Municipal de Finanças e Gestão solicita a cedência da servidora Eliane Felix da Silva (autos 47.804/2017);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Ceder a servidora pública municipal **ELIANE FELIX DA SILVA**, matrícula 5203, pelo prazo de 10 de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2020, para trabalhar no Centro de Atendimento a Mulher na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.804/2017).

**Art. 2º** A cessão consignada no artigo anterior será procedida com ônus para o órgão cessionário.

**Art. 3º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a cedência da servidora constante desta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 4º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos ao dia 10 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 17 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 141, de 18 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUCINEIDE DOS SANTOS ALBUQUERQUE**, a partir de 10 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão (autos 47.806/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 10 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 18 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 142, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANDRÉ VICENTE DELGADO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Integrado (autos 47.786/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 143, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SILVANO CORREIA MARQUES**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Controle (autos 47.747/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 144, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARLI DAMASCENO PEREIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.710/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 145, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **WANGER DA SILVA DANTAS**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.707/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 146, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **MARIA DE FÁTIMA DANTAS OLIVEIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.713/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 147, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROSA DE PAULA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.706/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 150, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ISAIAS DA SILVA SIMÃO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.705/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 148, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ANDERSON MARTINEZ LIMA SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Diretor de Departamento**, Símbolo DAS-112, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.709/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 151, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **KAROLINE DE MATOS SANTOS**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental I**, Símbolo DAS-113, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.702/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 152, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **FLAVIA LOPES ARAUJO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.697/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 149, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EMERSON JOSÉ ALVES DA SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.711/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



**PORTARIA Nº. 153, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **PAULO PEREIRA SOARES**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.712/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 156, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **THAIS BARBOSA DA SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.699/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 154, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CRISTIANE DE OLIVEIRA MELO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.704/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 157, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **EDSON ALVES GONÇALVES**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.700/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 155, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CRISTHIANA VIEIRA FRANÇA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte (autos 47.701/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 158, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **HUGO VINICIUS DOS SANTOS YANO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.649/2016).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 159, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Nomear **OSMAR PEREIRA DA SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Assessor Governamental I**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.650/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 162, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **RENATA CRISTINA PINTO CANTO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para o cargo de **Gerente de Ações Estratégicas**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.646/2016).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 160, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LUCIO ROBERTO TOLENTINO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Gerente de Vigilância em Saúde**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.645/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 163, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **LEANDRO TOMAZ DE SOUZA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.644/2016).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 161, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROSENILDO LUIZ DA SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para o cargo de **Coordenador**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.647/2016).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 164, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SANDRA MARIA DA SILVA**, a partir de 11 de janeiro de 2017, para o cargo de **Assessora Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.785/2016).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 11 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 165, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ALEXANDRO APARECIDO RODRIGUES**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para o cargo de **Assessor Governamental II**, Símbolo DAS-114, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.652/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 168, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **GISELE FERNANDES PEREIRA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Encarregada de Equipe I**, Símbolo DAÍ -304.1, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.658/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 166, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROBERTO CARLOS VIEIRA SILVA SANTOS**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Encarregado de Equipe I**, Símbolo DAÍ -304.1, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.656/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação do servidor constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 169, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **JOELMA CORREA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Encarregada de Equipe I**, Símbolo DAÍ -304.1, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.655/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 167, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **CLEONICE VIEIRA DA SILVA**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Encarregada de Equipe I**, Símbolo DAÍ -304.1, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.657/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA Nº. 170, de 19 de Janeiro de 2017.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **ROSELI COUTO MARTINS**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Encarregada de Equipe I**, Símbolo DAÍ -304.1, atribuindo-lhe 40% (quarenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.653/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 19 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL



## PORTARIA Nº. 171, de 19 de Janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear **SILVIA APARECIDA CORNETO**, a partir de 02 de janeiro de 2017, para ocupar o cargo de **Gerente de Assistência a Saúde**, Símbolo DAS-113, atribuindo-lhe 50% (cinquenta por cento) de gratificação de representação, lotada na Secretaria Municipal de Saúde (autos 47.648/2017).

**Art. 2º** A Diretoria-Geral de Recursos Humanos averbará a nomeação da servidora constante nesta Portaria, em sua ficha funcional.

**Art. 3º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir do dia 02 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 16 de janeiro de 2017.

**José Gilberto Garcia**  
PREFEITO MUNICIPAL

## PORTARIA Nº. 11/2017

**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Artigo 18, inciso I, letra "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Andradina-MS,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º.** Convocar a partir do dia 3 de janeiro de 2017, o servidor da Câmara Municipal de Nova Andradina, abaixo relacionado para o cumprimento de jornada adicional por ampliação de 02 (duas) horas diárias, com base nos artigos 20, e 24a, da LC nº 135/2012, (alterada pela LC nº 153/2013).

- **ADRIANO PALOPOLI** - Diretor Legislativo - símbolo DAS-2.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.**

Gabinete da Presidência, aos 20 de janeiro de 2017.

**MÁRIO FERREIRA DE OLIVEIRA - PR**  
**MARIÃO DA SAÚDE**  
Presidente da Câmara Municipal

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 107/17 Data: 19/01/2017

Licitação: Processo: 40379/2016, Pregão: 175/2016, Ata nº.: 96/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1106	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 1.494,00 (um mil quatrocentos e noventa e quatro reais)

Credor: 964 FRANCINE BIGUETI PIZZARIA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA E SUAS RAMIFICAÇÕES, NAS REALIZAÇÕES DE CAMPANHA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº96/2016.

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 108/17 Data: 19/01/2017

Licitação: Processo: 40379/2016, Pregão: 175/2016, Ata nº.: 96/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1106	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 5.250,88 (cinco mil duzentos e cinquenta reais e oitenta e oito centavos)

Credor: 830 PAPACOSTA & PAPACOSTA LTDA.

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA E SUAS RAMIFICAÇÕES, NAS REALIZAÇÕES DE CAMPANHA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº96/2016.

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 109/17 Data: 19/01/2017

Licitação: Processo: 40379/2016, Pregão: 175/2016, Ata nº.: 96/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.07.00.00.00.1106	- Generos para Alimentação

Valor Total do Empenho: 3.782,80 (três mil setecentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos)

Credor: 1557 REGINALDO GUILHERME DE M. MARQUES

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA ATENDER A SECRETARIA E SUAS RAMIFICAÇÕES, NAS REALIZAÇÕES DE CAMPANHA DE SAÚDE, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº96/2016.

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 101/17 Data: 18/01/2017

Licitação: Processo: 42108/2016, Pregão: 229/2016, Ata nº.: 123/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1106	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 4.234,04 (quatro mil duzentos e trinta e quatro reais e quatro centavos)

Credor: 79 LIVRARIA E PAPELARIA INTEGRÇÃO

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº42108/2016.

## MATO GROSSO DO SUL

## FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 102/17 Data: 18/01/2017

Licitação: Processo: 42108/2016, Pregão: 229/2016, Ata nº.: 123/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1106	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 17.724,60 (dezesete mil setecentos e vinte e quatro reais e sessenta centavos)

Credor: 202 LIVRARIA PAPELARIA SANTA RITA LTDA

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº42108/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 103/17 Data: 18/01/2017

Licitação: Processo: 42108/2016, Pregão: 229/2016, Ata nº.: 123/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1106	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 823,50 (oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos)

Credor: 1432 E N DE MATOS ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº42108/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 104/17 Data: 18/01/2017

Licitação: Processo: 42108/2016, Pregão: 229/2016, Ata nº.: 123/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1106	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 112,28 (cento e doze reais e vinte e oito centavos)

Credor: 1846 SARA EVANGELISTA DOS SANTOS

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº42108/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 105/17 Data: 18/01/2017

Licitação: Processo: 42108/2016, Pregão: 229/2016, Ata nº.: 123/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1106	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 1.087,60 (um mil oitenta e sete reais e sessenta centavos)

Credor: 1936 COMERCIAL GALIPHE EIRELI-ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº42108/2016.

**MATO GROSSO DO SUL****FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA**

Extrato de Empenho Nº.: 106/17 Data: 18/01/2017

Licitação: Processo: 42108/2016, Pregão: 229/2016, Ata nº.: 123/2016

Município: NOVA ANDRADINA  
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94

Dotação	
Órgão: 05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade: 05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional: 04.122.0006	- Gabinete do Secretário
Projeto/Atividade: 2.001	- Manutenção e enc. c/ Gabinete do Secretário do F. M. de Saúde
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.1106	- Material de expediente

Valor Total do Empenho: 876,80 (oitocentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)

Credor: 540 ANDRÉ MIRANDOLA - ME

Objeto:  
PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COM OBJETIVO DE ATENDER A SECRETARIA DE SAUDE E SUAS RAMIFICAÇÕES, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº42108/2016.

**TERMO DE ENCERRAMENTO****DA ATA Nº 27/2014**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Instrução Normativa nº 35/2011, resolve registrar o encerramento da ATA Nº 27/2014, celebrado com a Empresa **M R DE SOUZA DISTRIBUIDORA DE GAS-EPP**.

A presente ATA está sendo encerrado por motivo de que todos os termos e condições foram cumpridos a contento pelos contratante e contratado.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 18 de Janeiro de 2017.

**Walter Fernandes**  
Secretário Municipal de Finanças e Gestão